ERRATA 02 DO EDITAL 01/2015/PPGEE/MEPE/UNIR

A coordenação do PPGEE/MEPE comunica aos candidatos do corrente Processo Seletivo as seguintes erratas referentes ao EDITAL 01/2015/PPGEE/MEPE/UNIR:

Na alínea c, do item 6.3

Onde se lê:

c) Na categoria “Pesquisa” e “Extensão” somente serão pontuadas para análise do Currículo Lattes as produções dos últimos quatro anos (a partir de 2011), conforme Anexo I.

Leia-se:

c) Na categoria “Pesquisa” e “Extensão” somente serão pontuadas para análise do Currículo Lattes as produções conforme o Anexo I.

Porto Velho, 24 de julho de 2015.

Prof. Dr. José Lucas Pedreira Bueno
Coordenador do PPGEE/MEPE
Portaria 626/GR - 26/06/2015